

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

LIDO
Em 26/08/08
Está

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado ROBERTO LUCENA)

IND 5117/2008

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo 1.000/08 para ciência e, em seguida à CAS.

Em, 26 08 / 08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

Roberto Lucena
Chefe da Assessoria
Matr. 10094-34

Sugere ao Senhor Secretário de Estado da Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, a Implantação de Iluminação Pública em Via da QR 120, conjunto 14 na Cidade de Samambaia - RA_XII.

Setor: Protocolo Legislativo

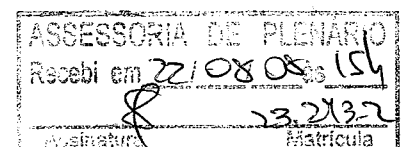
IND Nº 5117/08

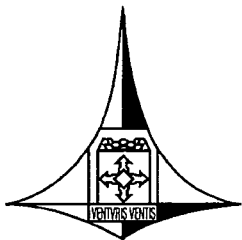
Folha Nº 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Implantação de Iluminação Pública em Via da QR 120, conjunto 14 frente a casa 13 na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.**

000





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBERTO LUCENA

JUSTIFICAÇÃO


A presente indicação visa dar maior segurança e comodidade aos moradores dessa progressista cidade, haja vista a falta de luz nas praças públicas, deixa as mesmas numa escuridão total.

Considerando que, os moradores dos locais citados ficam preocupados, pois vem ocorrendo vários assaltos por falta de segurança e iluminação pública.

Assim, certos de que suas contribuições (impostos) da Taxa de Iluminação Pública seja paga e recolhida em benefício de todos da comunidade é que se solicita tal providência. O que não pode acontecer é a cobrança de tal Imposto (TIP), sem que sejam repassados os benefícios à população em geral.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2008


ROBERTO LUCENA
DEPUTADO DISTRITAL

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 5117/08
Folha Nº 02 RITA